

EDITAL 01/2024
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO CAPES-PRINT
Bolsas de Doutorado Sanduíche

A Fundação Getúlio Vargas torna pública a realização de processo de pré-seleção simplificada para o provimento de 2 (duas) bolsas de doutorado sanduíche no Programa de Pós Graduação em Modelagem Matemática da Escola de Matemática Aplicada do Rio de Janeiro, PPG 3101011012013P4, para integrar a equipe do Projeto de Cooperação Internacional “Modelos Matemáticos e Computacionais de Otimização de Estratégias de Redução dos Níveis de Violência com Vítimas no Brasil”, coordenada pelo professor Eduardo Massad no âmbito do Programa CAPES PrInt FGV (<https://capesprint.fgv.br>), mediante as condições estabelecidas no edital ora publicado e no Edital CAPES/PRINT nº 41/2017 (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10112017Edital412017InternacionalizacaoPrInt2.pdf>) e anexos.

A implementação das bolsas está condicionada a: a) abertura de janela de indicações de bolsistas pela CAPES, considerando-se a sua disponibilidade orçamentária; b) renovação pela CAPES do Projeto Institucional de Internacionalização da FGV (Processo CAPES 8887.194880/2018-00); e c) concessão das referidas bolsas pela CAPES.

REQUISITOS DO CANDIDATO

1. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES;
2. Apresentar candidatura individual;
3. Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas para estágio doutoral no exterior;
4. Ter completado um número de créditos no programa de doutorado compatível com a perspectiva de conclusão do curso dentro do seu prazo regulamentar após a realização do estágio no exterior (o retorno do estágio doutoral no exterior deve acontecer no mínimo 6 (seis) meses antes do prazo de conclusão do curso);
5. Ter cursado no mínimo 12 (doze) meses do programa de doutorado no momento da inscrição;
6. Apresentar comprovante válido de proficiência para o idioma de destino (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/EDITAL212017PrInt.pdf>);
7. A linha de pesquisa do candidato deve ser em conformidade com as linhas de pesquisa estabelecidas pela IES.

DURAÇÃO E NÚMERO DE BOLSAS

Este Edital visa à concessão de 2 (duas) bolsas de 6 (seis) meses para realização de Doutorado Sanduíche no Exterior, a partir de abril de 2024.

ITENS FINANCIÁVEIS

Mensalidade;
Auxílio deslocamento;
Auxílio instalação;
Seguro-saúde;
Adicional de localidade.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá enviar a documentação relacionada nos itens 1 a 7 abaixo para o e-mail da coordenação do programa de pós-graduação acadêmica (emap@fgv.br) com a seguinte descrição de assunto: “CAPES_PRINT – INSCRIÇÃO BOLSISTA DOUTORADO SANDUÍCHE”.

Os links para os termos de compromisso encontram-se na página da Escola (<https://emap.fgv.br/pesquisa#capes-print>).

1. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
2. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, informando o mês e ano de início e término da bolsa, assim como o orientador;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Histórico escolar atualizado;
5. Plano de pesquisa;
6. Termo de compromisso de bolsista no exterior;
7. Termo de compromisso de beneficiário de auxílios.

MODELO DO PLANO DE PESQUISA

O plano de pesquisa, em português, com no máximo 10 páginas. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

1. Título;
2. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
3. Objetivos, com definição e delimitação do objeto de estudo;
4. Metodologia a ser empregada;
5. Cronograma das atividades;
6. Descrição da infraestrutura experimental a ser usada, quando aplicável;
7. Detalhamento de conformidade à normas éticas nacionais e internacionais, quando aplicável;
8. Referências bibliográficas

SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

Os candidatos serão avaliados por um comitê de seleção composto para este fim. O comitê avaliará os candidatos com base no seu histórico escolar (peso de 30%) e no seu plano de pesquisa (peso de 70%). Na avaliação do plano de pesquisa, o comitê levará em consideração a sua factibilidade, qualidade e aderência com as linhas de pesquisa abaixo listadas.

Os candidatos devem estar cientes e de acordo com o regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, apresentado na Portaria 289 da CAPES, de 28/12/2018, bem como do item 6 do Edital nº 41/2017 da CAPES, que estabelece as obrigações dos beneficiários no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização. Serão considerados inelegíveis os candidatos que não atenderem às normas e obrigações definidas nos documentos citados.

Também serão considerados inelegíveis os candidatos que não apresentarem a

documentação exigida para a inscrição no processo de seleção até o encerramento do prazo de inscrição.

LINHAS DE PESQUISA

O candidato deverá informar a linha de pesquisa na ficha de inscrição, de acordo com a lista abaixo:

- Análise e Visualização de Dados
- Modelos de Campos Médios para Educação e Análise da Violência no Brasil

CALENDÁRIO

Prazo de inscrição: 23/04/23 a 28/01/24

Divulgação do Resultado: Até 29/01/23

Início das bolsas: Abril a Julho de 2024

RESULTADO

O resultado será divulgado ao aluno aprovado por e-mail, obedecendo o cronograma previsto neste Edital.

O candidato aprovado receberá os procedimentos de formalização da bolsa depois que terminar o processo de seleção. A homologação da bolsa será efetivada, somente após o atendimento de todas as exigências junto à CAPES. A não observância de tal cumprimento redundará na perda de bolsa, passando tal concessão para o próximo candidato da lista de classificação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024

Comitê de Seleção

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	
RG/RNE:	
DATA DE EXPEDIÇÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	
NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
RUA:	Nº
ESTADO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:
TELEFONE: ()	CELULAR: ()
E-MAIL:	
ANO DE INGRESSO:	
ORIENTADOR:	

INFORMAÇÕES CAPES - PRINT
UNIVERSIDADE DO EXTERIOR:
PERÍODO:
ORIENTADOR:
TÍTULO:
LINHA DE PESQUISA:

LOCAL, DATA E ASSINATURA: _